

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

Oportunidade 17.2023 – Padrões de Qualidade para área da Saúde – Acreditação e Selos

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados, solicitamos proposta de soluções que contemplem as características abaixo:

Escopo: Qualidade – Acreditação e selos na saúde

Objetivo:

Abordar vantagens da obtenção de selos de acreditação e/ou certificações para empresas da área da saúde. Apresentar as principais normas para o setor, esclarecendo dúvidas e apresentando cases de empresas acreditadas no mercado.

Conteúdos sugeridos:

- O que é certificação e acreditação;
- Quais as principais vantagens em obter um selo reconhecido no mercado;
- Principais certificações e acreditações na área da saúde;
- Acreditação ONA;
- Serviços de saúde elegíveis;
- Níveis de qualificação;
- Cases de empresas acreditadas;
- Como obter a acreditação;

Público-alvo: Empresas que participam dos projetos da carteira da saúde promovidos pelo Sebrae RS (clínicas, laboratórios, residências para idosos, etc.).

Carga horária estimada:

- 3 horas para o **workshop ou oficina no formato online:**
 - 1 encontro de 2 horas – para exposição e diálogo sobre o tema
 - 1 encontro de 1 hora - para esclarecimento de dúvidas (estilo mentoria em grupo)

Formato: Online

Tipologia sugerida: Instrutoria



Prazo para cadastramento do produto e envio de materiais: 27 de fevereiro de 2023.

Gestor da oportunidade: Cristina Correia

E-mail para envio dos materiais: cristinac@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 22/02/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- Pontuados:
 - Atuações anteriores no escopo e tema do aviso em questão, assim como experiência no segmento da saúde (verificadas no Portal Integra). O Sebrae RS poderá solicitar comprovações de experiência complementares, caso entenda necessário.
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da instrutoria

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!